



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro - CEP: 37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta. Email:

secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 098/2025

São José da Barra/MG, 19 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Marcelo Rodrigues da Silva

Prefeito de São José da Barra – MG.

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que estude junto ao setor competente a possibilidade da retirada do quebra-molas localizado próximo à ponte do “Zé Bento”.

Justificativa:

O referido quebra-molas tem gerado reclamações de motoristas e moradores da região, que apontam a inadequação do local para a existência do dispositivo. O trecho em questão não apresenta fluxo ou condições que justifiquem a presença de um redutor de velocidade, e sua manutenção no local tem provocado dificuldades na passagem de veículos, especialmente os de maior porte, além de afetar o tráfego de forma geral.

Considerando o impacto negativo à mobilidade e a possibilidade de melhoria no tráfego com a retirada do quebra-molas, solicito que a Prefeitura avalie a situação e, constatada a desnecessidade, providencie sua remoção, garantindo mais fluidez e segurança no trânsito local.


Vereador Antônio Sirlei Rosa

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recobi 19/05/2025


ASS. DO RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

pela aprovação 07 votos favoráveis

00 votos contra 01 ausência

00 abstenção

Votação em 19/05/25


Presidente


Secretário